



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº DE 2021
Do Sr. Chico D'Angelo

Requer a realização da Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional da Mulher Sambista, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 13 de abril .

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública destinada a debater a instituição do **Dia Nacional da Mulher Sambista**, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Yvonne Lara da Costa, a rainha e primeira-dama do samba Dona Ivone Lara.

Ante o exposto, com intuito de assegurar um amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade cultural diretamente afetada pela presente proposição, solicitamos a presença dos seguintes convidados para debater o presente projeto:

1. Quitéria Chagas – representante da escola de samba Império Serrano, escola onde Dona Ivone Lara foi compositora. Quitéria foi rainha de bateria e é a atual rainha da escola, conhecendo inclusive a homenageada;
2. Thayssa Menezes – representante das mulheres compositoras. Thayssa representa a página “Sambistas da Depressão”, referência entre os sambistas. Além disso, ela é presidente da ala dos compositores da escola de samba Acadêmicos do Cubango;
3. Adriana Gomes – representante das demais sambistas pelo Brasil. Adriana é uma renomada porta-bandeira do Carnaval de São Paulo,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atualmente na escola de samba Mancha Verde, e vem dizer a importância de uma data comemorativa das mulheres sambistas para todo o país.

4. Teresa Cristina – representante das mulheres cantoras. Teresa é uma renomada sambista. Cantora e compositora, ela vem mostrar a importância de ter uma data de referência.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Audiência Pública tem por objetivo dar continuidade ao Projeto de Lei 2517/2021, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e conforme a Lei nº 12.345/10. O Projeto de Lei 2517/2021, propõe a instituição do **Dia Nacional da Mulher Sambista**, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Yvonne Lara da Costa, a rainha e primeira-dama do samba Dona Ivone Lara.

Além de homenagear Dona Ivone Lara, à instituição do Dia Nacional da Mulher Sambista tem a finalidade de dar visibilidade às mulheres sambistas, destacar o papel de protagonista e reconhecer a importância das mulheres na constituição deste gênero musical, uma das principais manifestações culturais populares brasileiras, originário do Rio de Janeiro, derivado do samba de roda, um tipo de dança de raízes africanas nascido na Bahia, região Nordeste do país. E a história desta construção musical, cultural, de resistência e de luta, que o samba representa, não seria a mesma sem as mulheres.

Tereza Cristina, Clementina de Jesus, Leci Brandão, Quitéria Chagas, Jovelina Pérola Negra, Dorina, Tia Ciata e tantas sambistas que cantam, sambam, são instrumentistas e compõem. E em nome destas Mulheres no Samba, é que o presente projeto pretende usar a data de nascimento de Dona Ivone Lara para homenagear e reconhecer nacionalmente as sambistas, cantoras, intérpretes e compositoras do gênero. Pelo exposto,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

rogo o apoio dos meus colegas Parlamentares, a fim de que aprovem esta Audiência Pública para seguirmos dando continuidade a presente proposição.

Sala das Comissões, 22 julho de 2021.

CHICO D'ANGELO (PDT- RJ)
Deputado Federal